RESOLUÇÃO Nº 001/2023

"Cria a honraria "Cláudia Cezar de Azevedo (Claudinha)" para homenagear mulheres que prestaram relevante serviço à comunidade da cidade de Alto Araguaia."

Autoria: Vereador Fabiano do Gás

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem o Regimento Interno faz saber que o soberano plenário aprovou e ele promulga a presente resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Honraria "CLÁUDIA CEZAR DE AZEVEDO (CLAUDINHA) ", que será outorgada pela Câmara Municipal para homenagear mulheres que prestaram relevante serviço a comunidade araguaiense.

Artigo 2º - Para fazer jus ao mérito a que se refere o artigo anterior, os seguintes critérios deverão ser atendidos:

I – Ter, comprovadamente, prestado serviços relevantes a cidade de Alto Araguaia;

II – Ser integra e ter a conduta ilibada em todos os aspectos;

III – Receber a aprovação de, no mínimo, 2/3 terços dos Vereadores da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

Artigo 3º - A referida honraria será concedida a uma (1)mulher destaque por ano, através de 1 (um) Projeto de Decreto Legislativo, assinado por todos os vereadores.

Parágrafo Único – A escolha da mulher destaque será definida por todos os vereadores, os quais em deverão se reunir, os indicar nomes e fazer a votação para a escolha.

Artigo 4º - A Câmara Municipal reunirá solenemente uma vez ao ano, sempre em OUTUBRO, no evento do OUTUBRO ROSA, para a entrega das referidas honrarias.

Parágrafo Único – A mulher homenageada que não comparecer na Sessão Solene para o recebimento da Honraria, não poderá ser agraciada na mesma legislatura, a não ser que apresente justificativa.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, 85º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza

Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE